

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n° .001 /2024
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

A Câmara Municipal de Jesúpolis. com sede na Praça Luiz Mattos, Centro, Jesúpolis. Goiás, representada pela Sr°. ISAAC FRANCISCO DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao art.31. §3°. da Constituição Federal, art. 79°, §3° da Constituição Estadual de Goiás, declara que as Contas Anuais de Governo do exercício de 2022, consoante ao processo 04435/2023, Emanado do Tribunal de Contas dos Municípios, que manifesta em parecer Prévio distribuído a esta Casa de Leis. que aprova as Constas de Governo do Município de Jesúpolis referente ao Exercício de 2022, sob a responsabilidade do então Prefeito Adriano Peixoto de Oliveira, nos termos do parecer prévio n°. 02640/2023, cujo parecer foi devidamente publicado no Diário Oficial do TCM DOC n°. 2149-XII. de 31/01/2024. Encontram-se a disposição da população e instituições da sociedade para apreciação e questionamento no período de 17/04/2024 a 16/06/2024. no controle Interno da Câmara Municipal Conforme Lei n°. 101/2000. Após transcurso deste prazo o mesmo será submetido ao plenário desta Casa. conforme entendimento Fixado pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do Recurso Extraordinário n°. 848.826/DF de 17 de Agosto de 2016. O referido Edital será fixado no Placar de Avisos da Câmara Municipal e também na página Oficial do Poder Legislativo na Rede Mundial de Computadores.

JESÚPOLIS, 17 de ABRIL 2024.


Isaac Francisco de Moraes
Presidente